



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 2.014/2014 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTORIA: PREFEITO FÁBIO SCHROETER.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
TERMO DE COMODATO DE USO COM A COOPERATIVA
MISTA DO ASSENTAMENTO DOM OSÓRIO -
COOPEROSORIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, a firmar Termo de Comodato de uso com a COOPERATIVA MISTA DO ASSENTAMENTO DOM OSÓRIO - COOPEROSORIO, cujo objeto é ceder um 01 (um) equipamento agrícola denominado como COLHEDORA DE FORRAGENS (modelo C120).

Art. 2º - O prazo final do Termo de Comodato a ser firmado será até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado ou revogado a critério da Administração.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2014.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT.